

ORIENTAÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA
ESCOLHA DE ATIVIDADES.

I – DO EVENTO

A 31ª Semana da Educação Professor Paulo Freire, que abará a IX Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Educação – SIPAT, a VI Onda Literária, a V Exposição do Projeto “Santos à Luz da Leitura”, o V Fórum da Justiça Restaurativa e o III Colóquio Linguagens na Educação – 1ª Edição Santos, acontecerá no período de 14 a 16 de agosto de 2019.

1. As atividades dos dias 15 e 16 de agosto ocorrerão em diversos locais, disponíveis no ato da inscrição.
 - 1.1. As inscrições para os dias 15 e 16 de agosto deverão ser realizadas, por meio do endereço eletrônico www.portal.santos.sp.gov.br/seduc e pelo endereço <http://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/semana-da-educacao> das 18h do dia 23 de julho às 23h59 de 30 de julho para público interno e reaberto entre os dias 1 e 4 de agosto, no mesmo horário, para inscrição de público externo, ou seja, Escolas Estaduais, Particulares, Universidades e demais interessados.
 - 1.1.1. As Entidades Subvencionadas deverão inscrever-se no período de inscrição para público interno.
 - 1.2. As atividades deverão ser escolhidas previamente, pois uma vez realizada a inscrição, o educador não poderá alterá-la.
2. A participação na 31ª Semana de Educação é obrigatória, sendo atestada por assinatura em lista de presença e comprovante a ser apresentado no local de trabalho.
 - 2.1. **Os credenciamentos bem como a assinatura em lista de presença acontecerão das 8h30 às 9h, das 14h às 14h30 e das 19h às 19h30.**
3. Os comprovantes de participação, recebidos ao final de cada atividade, serão de inteira responsabilidade do educador, uma vez que não será emitido 2º documento.
4. Os educadores não poderão adentrar ao local das atividades após seu início, devendo, portanto, chegar pontualmente.
5. O educador que precisar sair antes do término das atividades terá o horário de saída registrado em seu comprovante.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. A participação das atividades discriminadas no Sistema de Inscrição da Secretaria de Educação – SISE é obrigatória para todos os profissionais da Rede.
2. Os Professores que possuem apenas um registro funcional deverão inscrever-se em uma única atividade no seu horário de trabalho, e os Professores de Educação Básica II, nos dias da semana em que ministrem suas aulas.
3. Os Professores de Educação Básica II que possuem apenas um registro funcional e ministram aulas em duas ou mais escolas deverão inscrever-se em uma única atividade, no horário de trabalho da Unidade com maior carga.
4. Os Professores com dois registros funcionais deverão inscrever-se em duas atividades.
5. Não haverá inscrições para Professores que desenvolvem projeto.

6. Os Educadores de Desenvolvimento Infantil - EDIs deverão inscrever-se em uma única atividade, no seu horário de trabalho.
7. Os Professores Adjuntos de Vaga Integrada – PAVIs deverão inscrever-se em uma única atividade no período em que desenvolvem um número maior de horas de trabalho.
8. Os Intérpretes de Libras deverão participar de uma única atividade no seu horário de trabalho.
9. Os Professores que “assinam ponto” (carga horária de 105 horas) deverão inscrever-se em uma única atividade no seu horário de trabalho.
10. A Direção deverá comunicar os educadores que estiverem afastados de suas funções (licença médica, férias, licença-prêmio), cujo retorno se dará antes do início ou por ocasião do evento, para que possam efetuar suas inscrições.
11. Os Monitores/Educadores da Escola Total/ Jornada Ampliada de Alunos e de Unidades de Educação de Período Integral deverão inscrever-se no período em que desenvolvem suas atividades.
12. Os funcionários com vínculo empregatício na Empresa BASE estão dispensados da participação no evento.
13. Os Cozinheiros e Merendeiros participarão no dia 15 de palestras específicas à sua área de atuação. No dia 16 de agosto, esses funcionários participarão de palestras escolhidas no SISE.

III- DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Informamos que as orientações referentes à inscrição, bem como a programação completa do evento, estarão disponíveis no site da Educação por meio do endereço eletrônico:
www.portal.santos.sp.gov.br/seduc pelo endereço www.egov1.santos.sp.gov.br/sise .

IV – DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o site oficial dos eventos (SISE) por meio dos endereços eletrônicos www.portal.santos.sp.gov.br/seduc ou www.egov1.santos.sp.gov.br/sise.
2. No site citado, constarão informações sobre a 31ª Semana da Educação Professor Paulo Freire. O funcionário (estatutário, celetista, municipalizado, estável ou voluntário da Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos) deverá lê-las atentamente antes de realizar sua inscrição.
3. O participante deverá verificar orientações, procedimentos e critérios para escolha das atividades relativas à sua situação funcional.
4. Após o conhecimento e a escolha prévia das atividades no item EVENTOS, o participante deverá clicar na opção INSCRIÇÃO e seguir as instruções que serão disponibilizadas nesse LINK para efetivação do procedimento.
5. Após a inscrição, será gerado um protocolo que deverá ser impresso e posteriormente apresentado ao coordenador de sala, antes do início da atividade escolhida.
6. Caso o participante encontre dificuldades em realizar sua inscrição, deverá entrar em contato com a Equipe de Gestão do Sistema de Inscrição da Secretaria de Educação – SISE pelo telefone 32111818, ramais 1885 ou 1986.

V – DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Certificado de Participação será emitido pelo SISE após 15 (quinze) dias após o término da Semana da Educação.
 - 1.1. O Certificado de Participação estará vinculado a comprovação da presença nas atividades inscritas, mediante a assinatura das listas de presença.
 - 1.1.– A carga horária será computada de acordo com a quantidade de períodos de participação nas atividades, percebendo 4 horas cada.

